



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 5.393, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

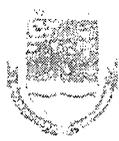
Dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2024, abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento de 2024 e dá outras providências.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios de 2022/2025 Lei Municipal nº 5.103 de 15 de outubro de 2021, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, (LDO) Lei Municipal nº 5.346 de 30 de novembro de 2023, os seguintes programas governamentais projetos e atividades alterados por esta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei municipal nº 5.359 de 21 de dezembro de 2023, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, nos termos do inciso I e II do art. 41 da Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 7.530.163,96** (Sete milhões, quinhentos e trinta mil, cento e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), para suplementação e criação das seguintes dotações orçamentárias:

Nº	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Valor
Ficha			
Classificação Institucional-Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO			
Classificação Institucional-UO: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Classificação Institucional-UE: 02.04.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS			
Funcional Programática-Funcional Programática: 15.451.0024.1118 - INVESTIMENTO EM OBRAS PUBLICAS			
593	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.350.000,00
Classificação Institucional-UO: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Institucional-UE: 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Funcional Programática-Funcional Programática: 10.302.0063.2122 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
422	02 - Transferência e Convênios Estaduais -	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.560.000,00



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Vinculados			
423	05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.420.163,96
xxx	92 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR			7.530.163,96

Art. 3º - Para cobertura dos Crédito Adicional Especial e Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do:

I - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 7.330.163,96** (Sete milhões, trezentos e trinta mil, cento e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, na seguinte conta de receita:

Código	Fonte	Descrição	Valor
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
1.7.1.3.50.2.1.11	05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	Transferência SUS - Bloco Média e Alta Complexidade A.H. - Doença Renal Crônica (DRC) com Hemodiálise, Diálise Peritoneal e nos Estágios 4 e 5 (Pré-dialítico)	4.420.163,96
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		
1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS		
1.7.2.4.50.0.1.02	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	Transferência de Convênio Estadual - SUS - Sala de Emergência	1.560.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		
2.4.2.2.99.0.1.04	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	Reforma do Ginásio Municipal - Convênio Estadual 100078/2024	1.200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.05	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	Revitalização da Pista de Atletismo Municipal - Convênio Estadual 100097/2024	150.000,00
TOTAL DE EXCESSO DE CRÉDITO			7.330.163,96

II - **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:

Nº Ficha	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Valor
	Classificação Institucional-Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO		
	Classificação Institucional-UO: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Classificação Institucional-UE: 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional Programática-Funcional Programática: 10.122.0060.2028 - GESTÃO DO SUS - GESTÃO SECRETARIA DA SAÚDE

385 01 - Tesouro	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
------------------	---	------------

TOTAL DE ANULAÇÃO	200.000,00
--------------------------	-------------------

Art. 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 15 da LC 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se exclusivamente de alterações orçamentárias de programas já constantes do orçamento anual reforçados.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 19 de abril de 2024.

THALES GABRIEL
Assinado de forma digital por THALES
GABRIEL FONSECA.34155494884

FONSECA:34155494884 Dados: 2024.04.19 16:55:27 -03'00'

THALES GABRIEL FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme artigo 66, da Lei Orgânica do Município. Registre-se e Arquive-se. Em 19 de abril de 2024.

Diogenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Documento assinado eletronicamente

DIóGENES GORI SANTIAGO

Data: 19/04/2024 17:14:15 -0200

Verifique em <https://sica.cruzeiro.sp.gov.br>